

# CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES

10.551.382/0001-03

#### Resumo

Gestão: Caixa Econômica Federal

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Auditoria: KPMG

Início: 19/04/2010

Resolução: Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "

**Taxas** 

Taxa de Administração: 2,00%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui

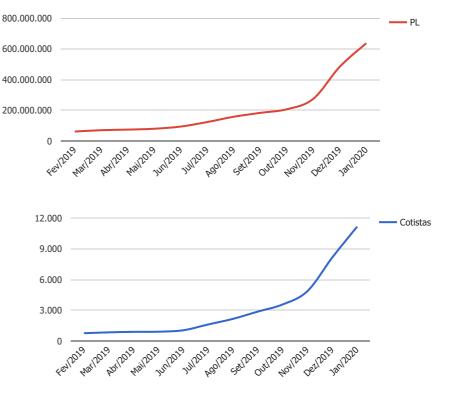
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: Ibovespa

Investidor Qualificado: Não

# Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL
Fev/2019	770	62.838.348,38
Mar/2019	855	71.604.508,17
Abr/2019	904	75.465.789,09
Mai/2019	918	81.023.276,82
Jun/2019	1.058	95.309.955,90
Jul/2019	1.622	124.644.656,54
Ago/2019	2.171	159.146.392,46
Set/2019	2.880	184.351.684,13
Out/2019	3.575	207.739.883,02
Nov/2019	4.879	275.723.077,60
Dez/2019	8.164	484.754.191,32
Jan/2020	11.169	637.052.065,19





# CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES

10.551.382/0001-03

## Informações Operacionais

Depósito Inicial: 1.000,00

Movimentação Mínima: 100,00

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

## Histórico

Máximo Retorno Diário: 6,01% em 30/10/2018

Número de dias com Retorno Positivo: 1278

Mínimo Retorno Diário: -10,44% em 18/05/2017

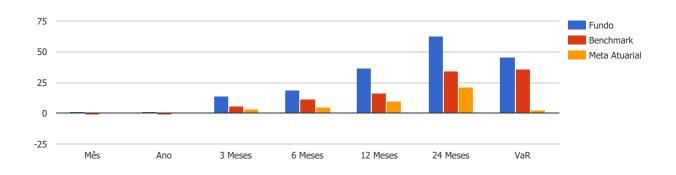
Retorno acumulado desde o início: 98.41%

Número de dias com retorno negativo: 1182

Volatilidade desde o início: 18,86%

## Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES	1,12	1,12	14,12	19,20	36,62	62,90	45,53
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (Ibovespa)	-1,63	-1,63	6,10	11,74	16,80	33,97	36,03
IPCA + 5,88% A.A. (META ATUARIAL)	0,71	0,71	3,35	5,08	10,34	21,19	2,66





## CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES

10.551.382/0001-03

#### Comentário sobre os fundamentos do fundo

#### **Objetivo:**

O objetivo do fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por ações de empresas dos setores da economia que estejam ligados direta ou indiretamente à infraestrutura. Os ativos financeiros que compõem a carteira do fundo estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, em posições ativas e/ou passivas, aos riscos das variações de preços das ações, estando o fundo também sujeito às perdas decorrentes das demais aplicações realizadas nos ativos que compõem a carteira.

## Características do Fundo/ Política de Investimentos:

A política de investimentos do fundo consiste em alocar os recursos ligados ao setor da infraestrutura, que influencia na competitividade e produtividade das empresas, e consequentemente traz benefícios à população. No Brasil, o setor de infraestrutura foi desenvolvido quase exclusivamente com investimentos públicos até a década de 1990, sendo atualmente dividido entre os setores público e privado.

#### Composição da Carteira:

O administrador do fundo investido se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, artigo 56º, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias. A última informação pública disponível é datada de 30/10/2019 e estava composta por Ações (93,50% do PL), Valores a pagar/receber (3,79% do PL), Títulos federais (1,43% do PL). Sendo suas principais posições Telef Brasil PN (8,24% do PL), Localiza (7,52% do PL), Rumo S.A. (6,36% do PL), Ultrapar (5,77% do PL), entre outras.

#### Rentabilidade:

Para fins de comparação, a rentabilidade apresenta-se acima do Ibovespa em quase todos os períodos observados.

### Taxa de Administração:

A taxa de administração cobrada é de 2,00% a.a., um pouco acima das taxas praticadas em fundos com estratégia semelhante.

## Risco:

Com relação ao risco, os que incorrem predominantemente são os riscos de mercado e de concentração.

#### **Enquadramento:**

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8°, Inciso II, alínea "a", da Resolução CMN n° 3.922/2010 e suas alterações, não havendo, portanto, impedimento legal para aportes de recursos do RPPS (regulamento v. 27/05/2019).



Data base da análise: 31/01/2020

## CAIXA INFRAESTRUTURA FI AÇÕES

10.551.382/0001-03

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 8°, Inciso II, Alínea " a " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 3,28% (base janeiro/2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 32.207.662,34.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, e também não possui aplicações em fundos com estratégias semelhantes (Ações Setoriais).

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira RPPS, não sugerimos o aporte no fundo e também não recomendamos a exposição em fundos que utilizam estratégias semelhantes (Ações Setoriais). Fundos como esse estão concentrados em apenas um setor da economia, deixando a carteira exposta a seu desempenho, esse fato acaba gerando um risco elevado para o portfólio de RPPS. Recomendamos a exposição em fundos de Ações Livres, mitigando os riscos de mercado e auxiliando na obtenção de retornos para a carteira de investimentos. Fundos desse segmento possuem a gestão ativa, o que permite ao gestor realizar realocações de acordo com as oscilações no cenário econômico.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Médio Prazo.

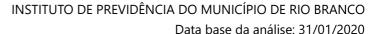
A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 28 de fevereiro de 2020

Malun

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.





Disclaimer

# Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.